



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria-Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

#### BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

##### SEÇÃO 1

Atos Normativos

##### SEÇÃO 2

Atos Decisórios

##### SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

##### SEÇÃO 4

Documentos Diversos

#### SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 350, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 447, de 25 de março de 2022, publicada no DOU, de 11 de abril de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte nº 355, de 10 de junho de 2021, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no XI Ciclo de Avaliação, publicada no DOU, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 175, de 25 de maio de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, publicada no BI Funarte, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 200, de 14 de junho de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação CGPA, publicada no BI Funarte, de 15 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal Funarte nº 209, de 28 de junho de 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) relacionado(s) da(s) equipe(s) de trabalho da Unidade de Avaliação PRESI DIREX, publicada no BI Funarte, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 306, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, que publica o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 048/2022 - CRH/CGPA, de 17 de outubro de 2022, que trata da revisão da situação funcional dos servidores da Funarte com movimentação para outros órgãos ou entidades da Administração Pública - Decreto nº 10.835/2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000119/2021-90,

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, do(s) servidor(es) com movimentação para outros órgãos ou entidades da administração pública, relacionado(s) no Anexo I.

Art. 2º Será publicado, posteriormente, o resultado a ser alcançado na avaliação de desempenho individual para o XI Ciclo da GDAC e da GDACE, pela servidora Susana Neves Cabral, matrícula SIAPE 222230, também com movimentação para outro órgão da administração pública, tão logo sejam estabelecidas as condições da sua situação funcional.

Art. 3º Os efeitos financeiros dos valores referentes ao resultado alcançado na avaliação de desempenho individual da GDAC e da GDACE vigorarão retroativamente a julho de 2021.

Art. 4º Determinar à CRH que observe o disposto no Art. 39 da Portaria Funarte 447, publicada no DOU nº 69, 11/04/2022.

Art. 5º Revogar a Portaria de Pessoal Funarte nº 306, de 16 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria de Pessoal Funarte entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I  
 RESULTADO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL GDAC GDACE  
 XI CICLO 2020

	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	UNIDADE DE AVALIAÇÃO (LOTAÇÃO DE DESTINO)	SITUAÇÃO FUNCIONAL Decreto 10.835/2021	CARGO OCUPADO LOTAÇÃO DE DESTINO (EQUIVALÊNCIA)	AValiação INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS	JUSTIFICATIVA Portaria 447/2022
1	Antônio Diniz Canado	222259	CGPA_COAD_DSG	Procuradoria Regional da República	Aposentadoria PPFunarte 177, 25/06/21 DOU 05/07/20	-	0,00	0,00	Art. 14
2	Giangiacomo Ponzio Neto	1559010	CGPA_DINFO	UFJF/MG	Exercício Provisório (Lei 8.112/90, Art. 84, § 2º)	Não ocupante	0,00	0,00	Art. 10, inciso III e 39
3	Jorge Luis de Almeida	221992	CGPA_COFIN	ANP	Cessão Art. 3º, §1º	DAS - 101.4	20,00	100,00	Art. 10, inciso III e 39
4	Lucia Helena da Costa P.Z Pereira	222187	CGPA_CRH_DICAP	ANP	Cessão Art. 3º, §1º	DAS - 101.3	0,00	0,00	Art. 10, inciso III e 39
5	Luiz Fabiano da Gama	221953	CGPA_DIPLAN	TRT/RJ	Cessão Art. 3º, §1º	Função Gratificada FGR 2	0,00	0,00	Art. 10, inciso III e 39

**Portaria assinada:**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 03/11/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1795545** e o código CRC **2457E41A**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000119/2021-90

SEI nº 1795545